

0012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, que encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: **1074 / 2012**

Validade: 04/07/2012

Razão Social: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP

Registro - CREA: 4708

Data do Registro: 01/11/2007

CNPJ: 01.426.994/0001-75

Capital Social: R\$ 600.000,00

Número do Visto:

Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ENG.CIVIL E ENG.MECANICA):INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES,RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANTÁRIAS DE GÁS (P/EDIFICAÇÕES);CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE FUNDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;CAPTAÇÃO,TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;MANUTENÇÃO,REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO,DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS;GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Nome(s) do(s) Sócio(s):

ONISIA ALVES CARIOCA NETA

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

Responsável(is) Técnico(s):

Nome

Modalidade

CREA

Registro

CARLOS FABIO NOGUEIRA DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

5092-D

20/01/2006

* ARLEY DOS SANTOS PEREIRA

ENGENHEIRO MECÂNICO

12614-D

17/09/2007

* CARLOS NASCIMENTO NONATO JUNIOR

ENGENHEIRO ELETRICISTA

15737

17/03/2010

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 15/05/2012 09:28:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

